

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 18.03.2026 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

Veto à lei 15.725 - Projeto de Lei 308/2025 de autoria do Vereador BIANCO - que "Promove alterações na Lei nº 12.102, de 25/03/2015, conforme especifica".

PARECER: CLJR –

DO PODER EXECUTIVO

Veto à lei 15.735 - Projeto de Lei nº 382/2025 de autoria do Vereador GUILHERME MAZER - que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência de guarda vidas nos clubes sociais e balneários do Município de Ponta Grossa."

PARECER: CLJR –

DO PODER EXECUTIVO

Veto à lei 15.736 - Projeto de Lei 383/2025 de autoria do Vereador DR. ERICK - que "Institui a Política Municipal de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos e cria o Selo Doador de Alimentos."

PARECER: CLJR –

DO PODER EXECUTIVO

Veto à lei 15.747 - Projeto de Lei 389/2025 de autoria do Vereador PROFESSOR CARECA - que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de temporizadores regressivos ou numerais indicadores de tempo em todos os semáforos com equipamentos de fiscalização eletrônica no Município de Ponta Grossa, e dá outras providências."

PARECER: CLJR –

DO PODER EXECUTIVO

Veto à lei 15.761 - Projeto de Lei 339/2025 de autoria do Vereador DR. ERICK - que "Denomina de SÃO CARLO ACUTIS o Centro de Atendimento Especializado a Moradores e Pessoas em Situação de Rua (Centro POP), localizado na Rua Tenente Hiron Silva, Centro, nesta Cidade."

PARECER: CLJR –

Veto à lei 15.762 - Projeto de Lei 355/2025 de autoria do Vereador LÉO

FARMACÊUTICO - que "Institui o Programa de Incentivo à Concessão de Auxílio para Manutenção de Veículos ou Fornecimento de Veículos Empresariais a empregados que atuam em serviço externo, e dá outras providências."

PARECER: CLJR –

DO PODER EXECUTIVO

Veto à lei 15.765 - Projeto de Lei 379/2025 de autoria do Vereador GUILHERME MAZER - que "Cria o Selo "BEBER LEGAL", destinado à bares, restaurantes e estabelecimentos comerciais do Município de Ponta Grossa, que comprovem a procedência e a qualidade das bebidas alcoólicas que comercializem."

PARECER: CLJR –

DO PODER EXECUTIVO

Veto à lei 15.784 - Projeto de Lei 404/2025 de autoria do Vereador LÉO FARMACÊUTICO - que "Dispõe sobre a Política Municipal de Fornecimento de Suporte Alimentar, destinada aos usuários e acompanhantes em situação de longa espera nas unidades de saúde pública do Município de Ponta Grossa."

PARECER: CLJR –

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DA VEREADORA JOCE CANTO

Projeto de Lei 316/2025

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelas unidades de saúde vinculadas à rede pública municipal, nos casos de quebra de vínculo entre os usuários e profissionais ou equipes de saúde, e dá outras providências..

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei nº 401/2025:

Denomina de ALVARO DE ANDRADE a Rua Projetada Interna "L" do Loteamento Residencial Le Parc, anexo ao Bairro Parque dos Pinheiros, nesta cidade.

DO VEREADOR DR. ERICK

Projeto de Lei nº 409/2025:

Promove alteração na Lei nº 13.843, de 15/10/2020, conforme especifica.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 210/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida aos Pastores e Psicólogos Suelen e Rodrigo Labiak, pelo relevante trabalho desenvolvido na orientação de casais e pela contribuição à sociedade por meio do lançamento do livro "Casamento Inabalável", obra voltada ao fortalecimento dos relacionamentos familiares.

Nº 211/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida aos profissionais que atuam no Colégio Estadual Cívico-Militar Nossa Senhora da Glória, Adriane Bucco Ferreira, Adriano Charles ferreira, Alan Vitor dos Santos, Ana Leocadia Kuk, Ana Maria Wendler, Ana Paula Bento, Ana Regina Carvalho, Ana Rubia Pedroso, Andrea Rosane de Souza, Andresa Chociai Wolski, Bruna Fernanda Vilhena da Silva, Caio Miguel Viante, Carlos Alberto Martinez, Carlos Alexandre Machado, Carlos Miguel de Oliveira Junior, Chaiane Furquim, Clareth de Lara, Claudia Aparecida Santana, Claudia Celia Hilgemberg Delinski, Daniela Pereira Silva, Debora Lopes de Souza, Diego Ferrari do Vale, Diva de Fatima Hey Carraro, Edenilson Dos Santos Schitkoski, Edesia de Paula

Witek, Elizaine Krepel Orlovski, Emilene Conceição Marins da Silva Bochnek, Eva Aparecida Carvalho e Silva, Everci Weiber, Fabiane Schwade Januario, Fabio Micene, Gabriele Breda, Geane Aparecida Andrade, Gilcemara Aparecida Carneiro, Gilmar dos Santos, Giovane Aparecida Afinovicz, Gisele Aparecida Carvalho e Silva, Gislaine da Silva Lisboa, Isabela Amaral, Itamara Rodrigues de Oliveira, Ivone Izabel Machado Dias, Ivone Pires Dionisio, Janaina Celeste Rocha, Jessica Jaine Geremias, Jessica Martins de Araujo, João Leandro Bartniak Pereira, Josiane Rosa Borcoski de Oliveira, Jucimara Aparecida Silva do Vale, Juliana Brekailo Silveira, Juliana Santos Huk, Kaline Guse, Karine Aparecida de Melo, Liwan Rafael de Paula Rosa, Luciane Aparecida Silva de Freitas, Luciano Kociuba, Luiz Carlos Dalapria, Marcia Aparecida Viatroski, Marcio Edmundo Gorte, Marcos Fernandes, Maria Eloina Aires, Maria Isabel Tiburcio Fanha, Mariangela dos Santos Pereira, Matheus dos Santos Fernandes, Monica Ângela Rodrigues da Luz, Meri Terezinha Pawelski, Meronho Kobay, Noemi Magalhães de Souza Moura, Osvaldo Rombach, Paulo Eduardo Ribeiro, Regina Batista Pereira, Renata de Almeida Kolaco, Rhayza Jeanine de Oliveira Magalhães, Rosane de Fatima Hartmann, Roseli do Espírito Santo Rodrigues de Paula, Rosimara Cristiane da Silva Maciel dos Santos, Sonia da Aparecida dos Santos Dihl, Sonia Regina Pimentel, Tatiane Aparecida da Cruz, Valéria Glapinski Rocha, Vanine Aparecida Binotto, Vera Rosane Neves, Vivíae Christine Martins, Wilson Aires, Yara Lucia Ferreira de Souza, em reconhecimento ao dedicado trabalho desenvolvido na formação educacional, cidadã e humana dos estudantes, bem como pelo compromisso com a excelência no atendimento à comunidade escolar.

Nº 212/2026 do Vereador DR. ERICK,

O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APELO

à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ponta Grossa - Elizabeth Silveira Schmidt, para que realize medidas administrativas e gestione junto aos órgãos competentes para que se verifique a regularidade dos sistemas de tratamento e destinação de esgoto e resíduos sólidos nas propriedades lindeiras à Represa de Alagados.

Nº 213/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao senhor Valderino Benke, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, dedicação e contribuição à comunidade do município de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Valderino Benke é conhecido por sua dedicação ao trabalho e pela vida construída com simplicidade, esforço e perseverança. Aos 20 anos de idade, deixou o local onde vivia em busca de novas oportunidades, escolhendo a cidade de Ponta Grossa, no Paraná, para iniciar uma nova etapa de sua vida. Chegou à cidade cheio de sonhos e com a disposição de trabalhar arduamente para construir um futuro melhor.

Logo após se estabelecer no município, iniciou sua trajetória profissional na área de tapeçaria. Com o passar dos anos, foi aperfeiçoando suas habilidades e aprendendo cada detalhe do ofício, desenvolvendo um trabalho marcado pela qualidade, paciência e capricho. A tapeçaria tornou-se não apenas uma atividade profissional, mas uma verdadeira vocação que o acompanha ao longo de sua vida. São aproximadamente 40 anos dedicados à tapeçaria, restaurando e renovando móveis e estofados, devolvendo utilidade e beleza a peças que fazem parte da história de muitas famílias.

Há cerca de 30 anos, Valderino passou a residir no Núcleo Pitangui, em Ponta Grossa, local onde construiu grande parte de sua história, fortalecendo laços de amizade, convivendo com seus vizinhos e participando da vida da comunidade.

Além de sua dedicação ao trabalho, Valderino também demonstra cuidado e compromisso com o espaço onde vive. Ele colaborou com a comunidade no cuidado da pista de skate do bairro, participando do plantio de árvores no local, contribuindo para tornar o ambiente mais agradável, com mais sombra e qualidade para as pessoas que frequentam o espaço, especialmente os jovens que utilizam a pista para a prática de esportes.

Sua história é marcada pelo trabalho honesto, pela dedicação e pelo compromisso com a comunidade. Ao longo de décadas de atuação, Valderino Benke construiu uma trajetória de respeito e admiração, mantendo viva a tradição da tapeçaria por meio de seu trabalho na Estofados Alemão, deixando sua contribuição para a cidade de Ponta Grossa e, em especial, para o bairro Núcleo Pitangui.

Nº 214/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao senhor Diogo Almeida, fundador da Agro Almeida, em reconhecimento à sua trajetória de empreendedorismo, dedicação ao trabalho e contribuição ao desenvolvimento do comércio local.

Nº 215/2026 do Vereador JULIO KULLER, O vereador que o presente subscreve, com fulcro nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

À Sra. Sandra Maria Bianco, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional e aos relevantes serviços prestados à comunidade ponta-grossense na área farmacêutica.

Nº 216/2026 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto no artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada as reitoras do Centro Universitário Santa Amélia (UNISECAL): a Reitora Isaura Cristina de Andrade Aguiar; a Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas Katya Maria Cristina Andrade Aguiar; e a Pró-Reitora Acadêmico-Pedagógica Rúbia Cristina de Andrade Aguiar - em reconhecimento à relevante atuação na condução e fortalecimento desta importante instituição de ensino superior em nosso município.

Nº 217/2026 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto no artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada aos Coordenadores dos Cursos do Centro Universitário Santa Amélia (UNISECAL): a Guilherme Lemos Viechneiski, coordenador dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo e Recursos Humanos; a Adriana Terezinha Jacobsen Mello, coordenadora do curso de Direito e de Processos Regulatórios; a Perla Cristiane Envy, coordenadora do curso de Pedagogia; a Suellen Iaskevitz Carneiro, coordenadora de Pós-Graduação - em reconhecimento à relevante atuação acadêmica e administrativa exercida na condução, organização e desenvolvimento dos cursos ofertados pela instituição em nosso município.

Nº 218/2026 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto no artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada aos docentes dos cursos ofertados pelo Centro Universitário Santa Amélia (UNISECAL), em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na formação acadêmica, profissional e humana de inúmeros estudantes.

Docentes: Adriana Aparecida Antoniacomi; Álisson Ricardo da Silva; Bruna Dezevecki Olszewski; Bruna Lemr; Carlos Andrei Nahm Gross; Claudiane de Fátima Clock; Cleverson Paulo Sant Ana Costa; Fabio Costa de Miranda; Fernanda Gomes da Luz; Francieli Lunelli; Gislaine do Rocio Rocha Simões da Silva; Guilherme Bucholdz Moro; Guillermo Alberto Gallardo Heinrich; Igor Kreinski; Josiane Borges dos Santos; Juliana Maciel Bohaienko; Laís Mary Dal Molin Folador; Ligiane Malfatti; Luiz Fernando Ribas; Matheus de Lara Schab; Matheus Gonçalves Vidal; Michelly Barszcz Moreira; Nayara Darabás Basegio; Nilcea Mottin de Andrade; Pedro Manoel Pereira da Silva; Recieri de Tarso Zenardi; Ricardo Margraf Cruz; Roberto Ribas Tavarnaro; Rosa Cristina Hoffmann; Sabrina Stefanello; Tatiana Mello Cançado; Thayan Gomes da Silva; Vanessa Cavalari Calixto.

Nº 219/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao senhor Antônio Reginaldo de Farias, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, dedicação ao serviço público e contribuição à comunidade pontagrossense.

Nº 220/2026 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto no artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao estabelecimento Lavivi Lavanderia, em reconhecimento ao excelente atendimento e sua ótima qualidade dos serviços prestados.

Nº 221/2026 do Vereador GUILHERME MAZER, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO:

Dirigida à Nadir Lara Júnior

Nº 222/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao senhor Leandro Lucente Batista, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, dedicação à família e contribuição com ideias e iniciativas voltadas ao desenvolvimento e à segurança da comunidade ponta-grossense.

Nº 223/2026 do Vereador FABIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao senhor Rodrigo Dias da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, dedicação à família e relevantes contribuições prestadas à comunidade do Núcleo Rio Verde e região.

INDICAÇÕES

Nº 384/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de limpeza geral e roçada do mato no ponto de ônibus localizado na Avenida Siqueira Campos (em frente à Farmácia Hiper Farma), no bairro Cara-Cará.

Nº 385/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de manutenção e melhorias na Rua Itapetininga, no início da Vila Princesa, no município de Ponta Grossa.

Nº 386/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de manutenção, melhorias e inclusão em programa de pavimentação na Rua Alberto Sales, na Vila Romana, no município de Ponta Grossa.

Nº 387/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de recapeamento asfáltico na Rua João Maximiliano Pimentel, no bairro Cará-Cará, no município de Ponta Grossa.

Nº 388/2026 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação do Soberano Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Elizabeth Silveira Schmidt, para que determine aos departamentos competentes da Municipalidade a realização de manutenção urgente e correção de tampa de bueiro danificada na Rua Aguinaldo Sampaio Ribas, em frente o número 250, Nova Rússia, no município de Ponta Grossa.

Nº 389/2026 do Vereador DIVO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Elizabeth Silveira Schmidt, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para ser realizado o conserto de bueiro na Rua Eunice dos Reis esquina com Rua Bernardo Ferreira dos Santos, Jardim Barreto no Bairro de Olarias.

Nº 390/2026 do Vereador GUILHERME MAZER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Vossa Excelência determine, aos departamentos competentes da municipalidade, providências, objetivando instalação de torneiras com água quente e manutenção das torneiras da Escola Municipal Professora Marta Filipkowski de Lima, no bairro Jardim Cachoeira.

Nº 391/2026 do Vereador GUILHERME MAZER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Vossa Excelência determine, aos departamentos competentes da municipalidade, providências, objetivando um maior patrulhamento da guarda municipal na Escola Municipal Professora Marta Filipkowski de Lima, no bairro Jardim Cachoeira.

Nº 392/2026 do Vereador GUILHERME MAZER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Vossa Excelência determine, aos departamentos competentes da municipalidade, providências, objetivando a manutenção ou substituição de cortinas danificadas da Escola Municipal Professora Marta Filipkowski de Lima, no bairro Jardim Cachoeira.

Nº 393/2026 do Vereador GUILHERME MAZER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Vossa Excelência determine, aos departamentos competentes da municipalidade, providências, objetivando manutenção de telas da Escola Municipal Professora Marta Filipkowski de Lima, no bairro Jardim Cachoeira.

Nº 394/2026 do Vereador GUILHERME MAZER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Vossa Excelência determine, aos departamentos competentes da municipalidade, providências, objetivando a limpeza de terreno baldio, localizado na Rua Dois, esquina com a Rua João Fabiano Kissman no bairro Jardim Panamá.

Nº 395/2026 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando em caráter de urgência a limpeza/roçada do Cemitério São Sebastião, localizada na Chapada.

Nº 396/2026 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza/manutenção/roçada da UBS Cleon de Macedo, localizada na Vila Rubini.

Nº 397/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, o estudo de viabilidade técnica, e se comprovada eficácia e pertinência, adoção das providências sugeridas nessa indicação.

Diante do exposto, segue a relação de vias afetadas pelo estudo e possível mudança:

1 - Rua Catão Monclaro, que depois se torna Avenida Rocha Pombo - tornaria-se mão única no trecho entre as vias Afonso Celso e Monte Alverne.

2 - Rua Francisco Burzio - Tornaria-se mão única no sentido ascendente no trecho entre a rua Catão Monclaro e Tenente Pinto Duarte.

3 - Rua Tenente Pinto Duarte - Tornaria-se mão única entre as ruas Francisco Burzio e Independência, desembocando na rua Tiradentes.

4 - Rua Afonso Celso - Tornaria totalmente mão única, até a parte entre ruas Catão Monclaro e Coronel Theodoro Rosas.

5 - Rua Independência - Tornaria-se mão dupla em mão inglesa, servindo de retorno para ambos os lados.

6 - Adoção de semáforo no cruzamento das vias Afonso Celso e Catão Monclaro.

7 - Opcional, rua Professor Bruning tornar-se um binário com a rua Catão Monclaro/Avenida Rocha Pombo.

Nº 398/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade a realização de estudo e posterior execução de estrutura completa para pavimentação asfáltica na Rua Prata, nas proximidades do número 215, nesta cidade.

Nº 399/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade a realização de roçada, limpeza e manutenção da calçada e passeio público na Rua Toledo, no Bairro Bela Vista, região da Chapada, nesta cidade.

Nº 400/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade a verificação e adoção de providências quanto a terreno com matagal, com a devida identificação e notificação do proprietário, ou realização de limpeza pelo poder público caso necessário, na Rua Sargento João de Deus Batista Ribeiro esquina com a Rua João Cipriano dos Santos, nas proximidades da residência nº 262, nesta cidade

Nº 401/2026 do Vereador GERALDO STOCCO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade a realização de obras de manutenção e recuperação da pavimentação asfáltica na Avenida Odenir Dimbarre, localizada no bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 402/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de limpeza externa da quadra de futebol localizada na Vila Dalabona.

Nº 403/2026 do Vereador LEO FARMACEUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade providências objetivando a realização de limpeza externa da quadra de futebol localizada na Vila Francelina.

Nº 404/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência o patrolamento e cascalhamento da Rua Humberto de Campos, com posterior inclusão da referida via no plano asfáltico da cidade.

Nº 405/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando para que seja realizado o manilhamento e reparo de uma erosão decorrente de galeria entupida, localizada na Rua Humberto de Campos, esquina com a Rua Bento do Amaral, no bairro Uvaranas.

Nº 406/2026 do Vereador FABIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência

determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a implantação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rua Babilônia, nas proximidades da Praça Gruta, localizada no bairro Santa Mônica.

Nº 407/2026 do Vereador JULIO KULLER, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando recapeamento completo da Rua João Maximiliano Pimentel, Cará-Cará - CEP 84032-586, no Município de Ponta Grossa.

Nº 408/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Instalação de um Campo Futebol (ou Society) ao lado do Lago para contemplação no Residencial Esplendore, Cará Cará.

Nº 409/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Instalação de um Parque com Playground ao lado do Lago para contemplação do Residencial Esplendore, Cará Cará.

Nº 410/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Instalação de um Parque com Playground nas dependências da Escola Municipal Pref. José Hofmann, localizada na Rua Felix Pacheco, Uvaranas.

Nº 411/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento na Rua Bartolomeu Bueno, Vila Rio Branco, Uvaranas.

Nº 412/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Bento do Amaral, Vila Rio Branco, Uvaranas.

Nº 413/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Bonifacio Ribas, Vila Rio Branco, Uvaranas.

Nº 414/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Elly José Soares, Vila Cloris, Uvaranas.

Nº 415/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Emilio Voigt, Vila Cloris, Uvaranas.

Nº 416/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Horácio Droppa, Vila Rio Branco, Uvaranas.

Nº 417/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Humberto de Campos, Vila Rio Branco, Uvaranas.

Nº 418/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Iracema Leondina Rios, Vila Cloris, Uvaranas.

Nº 419/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência

determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua João Posuniak Filho, Vila Rio Branco, Uvaranas.

Nº 420/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Jose de Alencar, Vila Rio Branco, Uvaranas.

Nº 421/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Junqueira Freire, Vila Rio Branco e Vila Cloris, Uvaranas.

Nº 422/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Lauro Muller, Vila Rio Branco, Uvaranas.

Nº 423/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Mato Grosso, Vila Cloris, Uvaranas.

Nº 424/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Noemia Marques Moletta, Vila Cloris, Uvaranas.

Nº 425/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência Patrolamento e Cascalhamento no trecho não pavimentado da Rua Osvaldo Cruz, Vila Cloris, Uvaranas.

Nº 426/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Reparo da Grelha de Bueiro da Rua Ozualdo Delezuki, frente nº 167, Pque. Pinheiros.

Nº 427/2026 do Vereador FLORENAL, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência a Solicitação para que os ônibus que atendem o Costa Rica após as 20:00 horas, incluam no sua rota para entrar no Jardim das Flores, Neves.

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 17 de março de 2.026.

Ver. JULIO KULLER
Presidente

Ver. DR. ZECA
1º Secretário